



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 003/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2016 – GAB. VICE-PREFEITO DE
ANANINDEUA E A EMPRESA ARRAIS E
CIA LTDA TRAZENDO COMO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM
OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEI
8.666 DE 21 DE JULHO DE 1993.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio do GABINETE DO VICE-PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.058.441/0001-68, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Centro, CEP: 66033-000, neste ato, representada pelo VICE-PREFEITO, CARLOS BEGOT DA ROCHA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ARRAIAS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.346.264/0001-40, com sede no Município de Belém, Estado do Pará, localizada na Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP.: 66645-010, neste ato, representada por **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, sócio proprietária, portadora da cédula de identidade nº 3334764-SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 659.048.772-34, doravante denominada por CONTRATADA, ajustam e celebram o presente contrato, que se rege pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses nas mesmas bases do contrato original nº 002/2016 – PMA, celebrado entre as partes em 30 de março de 2016. A empresa é especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522

Site: www.ananindeua.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, neste ato prorrogamos a vigência do referido contrato por mais 12 (doz) meses, iniciando sua vigência em 30 de março de 2017 e termino em 30 de março de 2018. O presente instrumento regula-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição da locação adquirida, o valor total aceito de **R\$ 75.648,00** (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais) entendido este como o preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programático: 0412200132009
Natureza de Despesa: 339039
Sub-Elemento: 3390391400
Fonte: 10100
Valor do Contrato: R\$ 75.648,00
Valor de Próximo Exercício: R\$ 18.912,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O valor global do pacto ora firmado perfaz o montante de **R\$ 75.648,00** (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais), cujo pagamento deverá ser promovido pela CONTRATANTE na proporção que for efetivado o fornecimento, mediante ordem bancária, contra qualquer entidade bancária indicada na proposta apresentada pelo CONTRATADO, devendo esta devidamente identificado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o crédito, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente do Gabinete do Vice-Prefeito de Ananindeua.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original nº 002/2016/PMA, firmado em 30 de março de 2016, permanecendo as demais inalteradas.

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

A

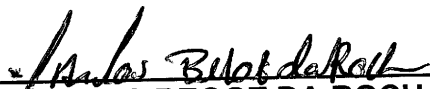


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO VICE-PREFEITO


CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: As partes elegem desde já, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste instrumento o Foro da comarca de Ananindeua/PA, acima de quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **Primeiro Termo Aditivo** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo

Ananindeua-PA, 30 de Março de 2017.



CARLOS BEGOT DA ROCHA
VICE-PREFEITO DE ANANINDEUA
CONTRATANTE



ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ
ARRAIS E CIA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Anguel Unafre

RG: 5719176

CPF: 000.657772-55

Nome: Jana Kelly Pires dos Santos

RG: 4982075

CPF: 802.539.892-72

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

